



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 538 / 2022

Senhor Presidente,

Indico com base no art. 148 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, ao Chefe do Poder Executivo, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, que possa viabilizar mais contratações de médicos Pediátricos para atender as Unidades Básicas de Saúde (UBS)

Justificativa: As unidades básicas estão ficando lotadas e com a falta de pediatras, prejudicando ainda mais a situação dos atendimentos. Acaba sobrando toda a revolta, reclamações para os servidores de saúde, técnicos de enfermagem que estão na linha de frente, como se eles fossem culpados, sendo que estão fazendo o possível e o impossível para atenderem a população. Para suprir essa necessidade é de grande importância e se faz urgente a contratação desses profissionais.

Itabirito, 16 de maio de 2022.


MAXIMILIANO SILVA BAETA FORTES

Vereador

PROTOCOLO

DATA 16/05/22

RECEBIDO POR

APROVADO

EM 16/05/22

PRESIDENTE